



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

EDITAL Nº 22 - TRE-MA/ZE/ZE-41

DIPLOMAÇÃO DOS VEREADORES ELEITOS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM/MA APÓS O REPROCESSAMENTO DA TOTALIZAÇÃO

A MM. Juíza da 41^a Zona Eleitoral de Vitória do Mearim/MA, Urbanete de Angiolis Silva, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos arts. 218 e ss. da Resolução TSE n. 23.611/2019

Faz saber, ao Representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, Partidos Políticos, e a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, que fica designado o dia de **12 de Junho do ano em curso, às 16 horas**, no Cartório Eleitoral da 41^a zona, localizado na Travessa Antônio Filho da Costa, n.º 12, Campina, Vitória do Mearim- MA, para a realização da Audiência de Diplomação dos Vereadores das Eleições de 2020 do município de Vitória do Mearim/MA, após reprocessamento da totalização ocorrida em virtude do julgamento dos **Recursos Especial Eleitoral (11549) nº 0600001-87.2021.6.10.0041, nº0600004-42.2021.6.10.0041 e nº0600003-57.2021.6.10.0041** pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Os candidatos que serão diplomados são os seguintes: **Raimundo Nonato Costa da Silva (DEM), Oziel Gomes da Silva (PC DO B), Hélio Wagner Rodrigues Silva (PDT), Maria da Conceição Teixeira Matos (PDT), Manuel de Jesus Machado (PTC), Helmaceny Antônio Jesus Prazeres (PSDB).**

E para possibilitar ampla divulgação expediu-se o presente edital, com a devida afixação no local de costume desta 41^a Zona Eleitoral e publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

Juízo da 41^a Zona Eleitoral, aos 31 de maio de 2023, Eu Diego William Pereira dos Santos, Chefe de Cartório da 41^a Zona Eleitoral, preparei e conferi o presente edital que vai assinado pela MM. Juíza Eleitoral.

Urbanete de Angiolis Silva
Juíza Eleitoral da 41^a Zona

Em 25 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **URBANETE DE ANGIOLIS SILVA, Juiz(a) Eleitoral**, em 31/05/2023, às 11:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trema.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1870780** e o código CRC **200FFB0C**.

0000458-85.2023.6.27.8041 | 1870780v4